



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1418

IPIRANGA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada a preços globais, dos serviços necessários à realização de reforma no imóvel denominado como garagem municipal, conforme planilha de serviços.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu INABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	Status
	CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI	Inabilitada
	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA	Inabilitada
	CONSTRUTORA GLL LTDA	Inabilitada
	C GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	Inabilitada

Município de Ipiranga, 03 de setembro de 2021.

presidente da comissão : Eliane Gottems
membros da comissão : Emília Fabiane da Silva Ferreira
membros da comissão : Ines Dalazona Denck

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	366/21
b) Licitação nº:	125/21
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	08/09/2021
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de tela metálica e prestação de serviços com locação de andaime para colocação da mesma, destinados ao Ginásio de Esportes Acir Fernandes, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

FORNECEDOR: ANGELA MARIA PEREIRA - CNPJ: 35.698.759/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 2.692,00 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 2.692,00 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Tela hexagonal pinteiro fio 24 1,20 x 50 metros, indicada para cercar pequenas aves e pequenos animais, malha de tela metálica hexagonal: 1.0/0". Fio da tela metálica hexagonal: BWG 24 - 0,56 mm, altura da tela metálica hexagonal: 1,20 mts, comprimento da tela metálica hexagonal: 50 mts, material da tela metálica hexagonal: aço carbono, acabamento da tela metálica hexagonal galvanizada.	RL	2	R\$ 446,00	R\$ 892,00
2	Prestação de serviços para instalação de 100 metros de tela hexagonal metálica para fechamento das laterais da quadra de esportes Acir Fernandes.	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Locação de andaime com 20 metros de altura, período necessário para instalação da tela na quadra.	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

IPIRANGA, 08 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 403
De 31 de agosto de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei municipal n.º. 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando n.º 233/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **ELIANE DALAZOANA CORREIA DA LUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo II, Licença Especial de 90 (noventa) dias para usufruir no período de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 404
De 08 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

O Sr. **RODRIGO CRUZ**, portador da CIRG 7.131.760-9/PR e CPF nº 037.917.749-80, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Planejamento, a partir do dia 08/09/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 405
De 08 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o requerimento da servidora,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora **ELI IZANETE FREITAS** do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 08 de setembro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1418

IPIRANGA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406
De 08 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017.

NOMEAR

I - A partir de 09 de setembro de 2021, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II - Os servidores deverão cumprir a partir de 09 de setembro de 2021 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

NOME	CIRG
JESSICA DALAZOANA MALANHUK	12.313.541-5
ELI IZANETE FREITAS	5.624.148-5

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408
De 08 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nº 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021 o prazo concedido pela Portaria nº 360/2021, do Processo Administrativo nº 006/2021, para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407
De 08 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

José Antonio de Arruda - 09/09 a 16/09/2021 - 08 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal